



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 9.845 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Súmula: Altera representantes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, mandato 2021-2023.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 2.540 de 13 de Agosto de 2014 e o Decreto Municipal 6.846 de 01 de Dezembro de 2014, alterado pelo Decreto nº 7.592, de 12 de Janeiro de 2017;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA;

CONSIDERANDO o ofício nº 02/2022 do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA;

CONSIDERANDO o ofício nº 672/2022 da Prefeitura Municipal de Andirá;

CONSIDERANDO o email enviado pela Secretaria Municipal de Educação de Andirá;

CONSIDERANDO a reunião do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional realizada em 27 de dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1º - Alterar representantes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, mandato 2021-2023.

Representantes Governamentais:

Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante:

Titular: Elidinéia da Silva Lopes Ferreira

Suplente: Juliana Del Ciampo Oliveira

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Titular: Manoel Antônio de Carvalho

Suplente: Tony Sebastião Celeti da Silva

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Ana Lígia Bonacin Menegassi

Suplente: Kediller Patrícia Dias Feliciano

Representantes da Sociedade Civil:

Associação Comercial e Empresarial de Andirá – ACEAD:

Titular: Paulo Sergio da Silva

Suplente: Sônia Maria Oliveira Ferreira

Pastoral da Ação Social São Vicente de Paula:

Titular: Mitico Watanabe

Suplente: Maria de Lourdes Leonardo da Silva

Conselho Municipal de Alimentação Escolar:

Titular: Nilza de Fátima Estevam de Oliveira

Suplente: Kelen Cristina Ribeiro Pereira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Associação dos Produtores Rurais do Recanto Feliz – ASPROFIZ:

Titular: Aparecido Luciano Ribeiro

Suplente: Rodrigo Teodoro da Silva

Pastoral da Criança:

Titular: Lucineia Aparecida da Cruz

Suplente: Ana Maria dos Santos

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Andirá:

Titular: Ronnie Francys Briganti Nogueira

Suplente: Luiz Paulo Alves Ferreira

Art. 2º - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA (mandato 2021-2023), terá vigência até o dia 10 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 9.667 de 27 de junho de 2022.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 28 de dezembro de 2022; 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal